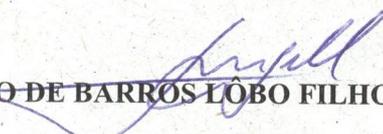




JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de inscrição no V Congresso Nacional de Arquivologia para os servidores Francisco José Barbosa dos Santos e Madje Ferreira de Lucena, uma vez que há a necessidade de ampliar os conhecimentos da Gestão de documento de Arquivo, pois ambos desenvolvem atividades de preparação para processamento eletrônico e gerenciamento informatizado de dados, temas que serão discutidos no Congresso, além de que os temas abordados no referido congresso são pertinentes a Gestão Eletrônica de Documentos que é, sem dúvida, um dos caminhos para a racionalização e eficiência no tratamento da massa documental, não só do Arquivo Central, mas de toda Universidade; e observando que a organizadora do evento é uma conceituada Associação na área de Arquivologia, estando o evento já em sua quinta edição, sendo um evento bienal muito importante para área, assim esta reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com a ASSOCIAÇÃO DE ARQUIVISTAS DA BAHIA (CNPJ: 05.761.421/0001-59), no valor total de R\$ 690,00, o mesmo valor cobrado para qualquer interessado ou instituição tanto pública quanto privada, através de Inexigibilidade de Licitação amparada no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 13 de setembro de 2012.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

RATIFICO EM 13/09/2012


Eurico de Barros Lobo Filho
Reitor - UFAL